

**P.M.C.G** Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
e Gestão Urbana  
Sup. de Fiscalização e Gestão Urbanística

Este Projeto, faz parte da documentação  
declaratória, conforme LC 361-2019, para a  
emissão do Alvara de Construção, vinculado ao  
Processo nº 801379/2020-21

Campo Grande - MS

20 de Março de 2020

**LEI COMPLEMENTAR n. 361, DE 4 DE OUTUBRO  
DE 2019.**

**Art. 2º**

**Parágrafo único.** Os empreendimentos relacionados nesta  
Lei Complementar serão licenciados com a documentação e  
todas as informações de relevância urbanística **mediante  
declaração firmada pelo profissional responsável pelo  
projeto e pela execução da obra.**

**Condição para participar do  
Alvara Imediato**

Art. 4º Os projetos mencionados no artigo anterior  
**só poderão ser licenciados** através de Alvará  
Imediato, quando, cumulativamente, preencherem  
as seguintes condições:

- I - **isentos** de **Licenciamento Ambiental**;
- II - **isentos** de aprovação pelo **Corpo de Bombeiros** e/ou estiverem submetidos à expedição de certificado de vistoria pelo Corpo de Bombeiros *online*;
- III - **isentos** de autorização ou consulta ao Comando Aéreo Regional - **COMAR**,
- IV - **imóvel não tombado**, nem em processo de tombamento, ou localizado em seu entorno, bem como aqueles que não estiverem sujeitos à emissão de Guia de Diretrizes de Restauro;
- V - **não sujeitos** à emissão de **Guia de Diretrizes Urbanísticas**;
- VI - **não ultrapassem a taxa de ocupação** da zona;

ART DE PROJETO: 1320200017221

ART DE EXECUÇÃO: 1320200017221

TITULO: **REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE USO**

ATIV./USO: **INSTITUCIONAL**

LOCAL: **RUA CARLINDA TOGNINI nº251 / QUADRA 41 / LOTE A  
PARCELAMENTO : VILA PROGRESSO- BAIRRO JARDIM PAULISTA**

ESCALA: *Indicada*

DATA: MARÇO/2020

CONTEUDO: **IMPLANTAÇÃO**

*Mes / MARÇO*

QUADRO DE AREA:

PRANCHA

ÁREA DO TERRENO	9072,00m <sup>2</sup>
ÁREA CADASTRADA PAVIMENTO TÉRREO:	2910,61m <sup>2</sup>
ÁREA CADASTRADA PAVIMENTO SUPERIOR:	1171,91m <sup>2</sup>
ÁREA A REFORMAR	154,61m <sup>2</sup>

**Unica**

AUTOR DO PROJETO

PROPRIETARIO(S)

*Rosemeyre Flavio de Macedo*  
Eng.Civil ROSEMEYRE FLAVIO DE MACEDO  
CREA 4891/D-MS

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA REFORMA

*Rosemeyre Flavio de Macedo*  
Eng.Civil ROSEMEYRE FLAVIO DE MACEDO  
CREA 4891/D-MS

*Assoc. de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS*  
ASSOC. DE PAIS AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS  
CNPJ: 03.025.707/0001-40  
REPRESENTADO POR:  
ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO  
CPF.: 348.790.569-87

**P.M.C.G.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana  
Sup. de Fiscalização e Gestão Urbanística

Condição para participar do Alvara Imediato

Este Projeto, faz parte da documentação declaratória, conforme LC 361-2019, para a emissão do Alvara de Construção, vinculado ao Processo nº 801379/2020-21

Art. 4º Os projetos mencionados no artigo anterior só poderão ser licenciados através de Alvará Imediato, quando, cumulativamente, preencherem as seguintes condições:

- I - **isentos** de **Licenciamento Ambiental**;
- II - **isentos** de aprovação pelo **Corpo de Bombeiros** e/ou estiverem submetidos à expedição de certificado de vistoria pelo Corpo de Bombeiros *online*;
- III - **isentos** de autorização ou consulta ao Comando Aéreo Regional - **COMAR**,
- IV - **imóvel não tombado**, nem em processo de tombamento, ou localizado em seu entorno, bem como aqueles que não estiverem sujeitos à emissão de Guia de Diretrizes de Restauro;
- V - **não sujeitos** à emissão de **Guia de Diretrizes Urbanísticas**;
- VI - **não ultrapassem a taxa de ocupação** da zona;

Campo Grande - MS

20 de Março de 2020

**LEI COMPLEMENTAR n. 361, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Art. 2º**

**Parágrafo único.** Os empreendimentos relacionados nesta Lei Complementar serão licenciados com a documentação e todas as informações de relevância urbanística **mediante declaração firmada pelo profissional responsável pelo projeto e pela execução da obra.**

ART DE PROJETO: 1320200017221

ART DE EXECUÇÃO: 1320200017221

TITULO: **REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE USO**

ATIV./USO: **INSTITUCIONAL**

LOCAL: **RUA CARLINDA TOGNINI nº251 / QUADRA 41 / LOTE A  
PARCELAMENTO : VILA PROGRESSO- BAIRRO JARDIM PAULISTA**

ESCALA: *Indicada*

DATA: MARÇO/2020

CONTEUDO: **IMPLANTAÇÃO**

*Mes/ MARÇO*

QUADRO DE AREA:


PRANCHA

ÁREA DO TERRENO	9072,00m2
ÁREA CADASTRADA PAVIMENTO TÉRREO:	2910,61m2
ÁREA CADASTRADA PAVIMENTO SUPERIOR:	1171,91m2
ÁREA A REFORMAR	154,61m2

**Unica**


AUTOR DO PROJETO

PROPRIETARIO(S)

  
Eng.Civil ROSEMEYRE FLAVIO DE MACEDO  
CREA 4891/D-MS

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA REFORMA

  
Eng.Civil ROSEMEYRE FLAVIO DE MACEDO  
CREA 4891/D-MS

  
ASSOC. DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS  
CNPJ: 03.025.707/0001-40  
REPRESENTADO POR:  
ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO  
CPF.: 348.790.569-87

**P.M.C.G.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
e Gestão Urbana  
Sup. de Fiscalização e Gestão Urbanística

Este Projeto, faz parte da documentação  
declaratória, conforme LC 361-2019, para a  
emissão do Alvara de Construção, vinculado ao  
Processo nº 801379/2020-21

Campo Grande - MS

20 de Março de 2020

**LEI COMPLEMENTAR n. 361, DE 4 DE OUTUBRO  
DE 2019.**

**Art. 2º**

**Parágrafo único.** Os empreendimentos relacionados nesta  
Lei Complementar serão licenciados com a documentação e  
todas as informações de relevância urbanística **mediante  
declaração firmada pelo profissional responsável pelo  
projeto e pela execução da obra.**

Condição para participar do  
Alvara Imediato

Art. 4º Os projetos mencionados no artigo anterior  
**só poderão ser licenciados** através de Alvará  
Imediato, quando, cumulativamente, preencherem  
as seguintes condições:

- I - **isentos** de **Licenciamento Ambiental**;
- II - **isentos** de aprovação pelo **Corpo de Bombeiros** e/ou estiverem submetidos à expedição de certificado de vistoria pelo Corpo de Bombeiros *online*;
- III - **isentos** de autorização ou consulta ao Comando Aéreo Regional - **COMAR**,
- IV - **imóvel não tombado**, nem em processo de tombamento, ou localizado em seu entorno, bem como aqueles que não estiverem sujeitos à emissão de Guia de Diretrizes de Restauo;
- V - **não sujeitos** à emissão de **Guia de Diretrizes Urbanísticas**;
- VI - **não ultrapassem** a **taxa de ocupação** da zona;

ART DE PROJETO: 1320200017221

ART DE EXECUÇÃO: 1320200017221

TITULO: **REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE USO**

ATIV./USO: **INSTITUCIONAL**

LOCAL: **RUA CARLINDA TOGNINI nº251 / QUADRA 41 / LOTE A  
PARCELAMENTO : VILA PROGRESSO- BAIRRO JARDIM PAULISTA**

ESCALA: *Indicada*

DATA: MARÇO/2020

CONTEUDO: **IMPLANTAÇÃO**

Mes/ *MARÇO*

QUADRO DE AREA:

PRANCHA

ÁREA DO TERRENO	9072,00m <sup>2</sup>
ÁREA CADASTRADA PAVIMENTO TÉRREO:	2910,61m <sup>2</sup>
ÁREA CADASTRADA PAVIMENTO SUPERIOR:	1171,91m <sup>2</sup>
ÁREA A REFORMAR	154,61m <sup>2</sup>

**Unica**

AUTOR DO PROJETO

*Rosemeyre Flavio de Macedo*  
Eng.Civil ROSEMEYRE FLAVIO DE MACEDO  
CREA 4891/D-MS

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA REFORMA

*Rosemeyre Flavio de Macedo*  
Eng.Civil ROSEMEYRE FLAVIO DE MACEDO  
CREA 4891/D-MS

PROPRIETARIO(S)

*[Assinatura]*  
ASSOC. DE PAIS AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS  
CNPJ: 03.025.707/0001-40  
REPRESENTADO POR:  
ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO  
CPF.: 348.790.569-87